



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2018

EDIÇÃO
Nº 553

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 23 DE ABRIL DE 2018.

PÁG. 1

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2018

CONCURSO PÚBLICO 01/2016

O SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 73.955.684/0001-59, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 816, centro, neste ato, representado pelo Diretor, Senhor DONIZETE CIENA, torna pública a primeira convocação, por ordem de classificação, dos candidatos aprovados e homologados no Concurso Público nº 01/2016, para provimento efetivo de:

CARGO: Agente de Administração Nome: ANDRESSA PEIXOTO DIAS	CLASSIFICAÇÃO 2º
CARGO: Advogado Nome: ÉRICA DE L. MIRANDA DOS SANTOS	CLASSIFICAÇÃO 2º

Os candidatos convocados deverão assinar o Termo de Aceitação e apresentar documentação exigida no item 14 do Edital nº 01/2016 do Concurso Público na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste, o não comparecimento implicará em desistência do candidato, podendo o SAMAE convocar o candidato imediatamente posterior.

Santo Antonio do Paraíso, em 23 de abril de 2018.

DONIZETE CIENA
Diretor do SAMAE

PORTARIA Nº 118/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 89, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 01/2016 e Lei Municipal n.º 1080/2012

RESOLVE

1) - DETERMINAR ao Departamento Contabilidade e Finanças vinculados à Secretaria Municipal de Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) ao Prefeito, Wanderley Martins Ferreira conforme descrito abaixo:

2) - Fica AUTORIZADO o Senhor Wanderley Martins Ferreira, Prefeito Municipal, Gabinete do Prefeito, para seu deslocamento até a cidade de CURITIBA, dia 24 de abril de 2018, com a finalidade de ir a posse do presidente da AMP, na transmissão do cargo de Secretário Estadual no auditório Miguel Kfoury e na Assembleia.

3) – Para cobrir as despesas do respectivo Prefeito, será concedida (01) diária no valor total de R\$ 600,00, conforme disposto Anexo I (TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS), da Lei Municipal N.º 1080/2012.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2018.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 03/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antonio do Paraíso - PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº1126, de 15/10/2013, e considerando a Deliberação plenária em Reunião Extraordinária do CMDCA realizada em 16 de novembro de 2017, conforme ata.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a ata nº 013/2018, que deliberou gastos do Recurso Estadual Financeiro, referente a deliberação 062/2016.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniiodoparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2018	EDIÇÃO Nº 553	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 23 DE ABRIL DE 2018.	PÁG. 2
---------------------	-------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
WANDERLEY MARTINS FERREIRA – Prefeito Municipal
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (043) 3224.1151 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação.

Santo Antonio do Paraíso, 19 de abril de 2018.

FÁTIMA APARECIDA ESPANHOL
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

O Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Santo Antonio do Paraíso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Conselho, resolve:

Art. 1º Aprovar da ata nº 09/2018, que deliberou sobre o Recurso Estadual Financeiro, referente à Deliberação nº 01/2017 do CEDI/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FÁTIMA APARECIDA ESPANHOL
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO 01/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antonio do Paraíso - PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 218 de 26 de março de 1996 e alterações pela Lei Municipal nº. 842, de 06 de julho de 2009, e considerando;

✓ A Deliberação do Conselho Municipal da Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Ata nº 14/2018 que Deliberou sobre o Recurso Estadual Referente a Deliberação 066/2017 e 076/2017 do CEDCA/PR; a Prestação de Contas dos Recursos Financeiros do ano de 2017 e a Reprogramação de Saldo dos Recursos Financeiros do FNAS repassados em 2017;

Art. 2º - Aprovar os Recursos Financeiros para ano de 2018;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Paraíso, 19 de abril de 2018.

ELIAS ALVES MARÇAL DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

NÃO HOUVE PUBLICAÇÕES NESTA DATA.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.